

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1431B

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 368/2024**
=De 05 de Julho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO INFANTIL=SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **nomear, a partir do dia 05/07/2027**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª PATRÍCIA NARDINI**, nas funções de Psicopedagoga, para o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO INFANTIL=SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 16:25:23 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:05:13 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 369/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **ALESSANDRA LUIZA R SIPRAKI - PROFESSOR PEB II (admissão 18/08/2010) - RG: 23XXXX44-4 - CPF 951.XXXXXX-87** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:10:24 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:54:51 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 370/2024 **=De 05 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **ANA PAULA T DE C PENTEADO - ENFERMEIRA II (admissão 01/09/2016) - RG: 29.XXX.XX6-6 - CPF 216.XXX.XXX-40** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:11:24 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:53:02 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 371/2024 **=De 05 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **ANGELA GISELDA R P DE LIMA - MÉDICA PLANTONISTA (admissão 15/08/2003) - RG: 5.XXX.XX7-9 - CPF 063.XXX.XXX-00** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:13:15 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:52:43 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 372/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **ANGELICA CRISTINA DA FONSECA - TECNICO DE ENFERMAGEM (admissão 02/05/2011) - RG: 291XXXX4-3 - CPF 199.XXX.XXX-18** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:14:43 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:52:20 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 373/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **CRISSIA FELIX BOMFIM - TECNICO DE ENFERMAGEM (admissão 03/08/2011) - RG: 44XXXXX3-X - CPF 371.XXX.XXX-88-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:16:10 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:53:40 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 374/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **ELIETE HERNANDES - PROFESSOR PEB I (admissão 23/02/1981) - RG: 14XXXXXX7 - CPF 075.XXX.XXX-08** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:26:41 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:54:16 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 375/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora **LAILA RIBAS - INSPETORA DE ALUNOS (admissão 18/03/2014) - RG: 41.XXX.XXX-2 - CPF 315.XXX.XXX-47-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:17:55 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:54:34 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 376/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora - **ROSELAINÉ ROSA FERNANDES - CONTROLADOR DE COMPRAS (admissão 09/01/2014) - RG: 280XXXX-8 - CPF 289.XXX.XXX-07** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:18:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:53:59 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 377/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **ALEX RAFAEL GONCALVES - FISCAL VIG SANITARIA E SAUDE TRAB (admissão 04/05/2000) - RG: 28XXXXXX-2 - CPF 175.XXX.XXX-07** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:19:53 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:53:23 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 378/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **AMARILDO PEREIRA DA ROCHA - PROFESSOR PEB I (admissão 04/04/2001) - RG: 24XXXXXX-9 - CPF 145.XXX.XXX-89** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:20:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:58:06 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 379/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **CARLOS ROGERIO FRANÇA - MOTORISTA VEICULO ESCOLAR (admissão 01/03/2000) - RG: 29XXXXX-0 - CPF 199.XXX.XXX-41-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:21:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:57:33 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 380/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **DANILO JOSE DOS SANTOS - OFICIAL DE ADMINISTRACAO (admissão 24/04/2023) - RG: 32.XXXXXX-7 - CPF CPF 297.XXX.XXX-03** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:22:08 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:971172181
34

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:58:23 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 381/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **ERLY DONIZETE RODRIGUES - VIGIA (admissão 21/06/2001) - RG: 18XXXX10 - CPF 062.XXX.XXX-02** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:22:49 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:57:48 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 382/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO - OPERADOR DA PADARIA MUNICIPAL (admissão 16/10/1987) - RG: 19XXXXX6 - CPF 009.XXX.XXX-81** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:23:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:971172181
34

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:57:09 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 383/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **JOSE APARECIDO VIANA - ENCANADOR (admissão 17/04/2000) - RG: 244XXXXX-8 - CPF 142.XXX.XXX-16** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:06257997801
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:24:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:58:41 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 384/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, a servidora – **LINDOMARA MARTINS R DE SOUZA - MOTORISTA VEICULO ESCOLAR (admissão 04/02/2015) - RG: 13XXXXXX-4 - CPF 075.XXX.XXX-30-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:33:29 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:9711721813
4

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:58:57 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 385/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **LUIZ ANTONIO DA SILVA - INSPETOR DE ALUNOS (admissão 11/03/2002) - RG: 26XXXXXX-5 - CPF 159.XXX.XXX-30** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:34:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 17:59:14 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 386/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **LUIZ FERNANDO RIUL - DENTISTA I (admissão 01/06/2000) - RG: 13595602-X - CPF 074.XXX.XXX-62** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:29:02 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:971172181
34

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:01:23 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 387/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **MARCOS ROBERTO DE SOUSA - AJUDANTE DE PEDREIRO (admissão 01/03/2000) - RG: 32XXXX1- CPF 260.XXX.XXX-93-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:29:57 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:01:03 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 388/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **MICHEL ROGERIO PIOVESAN - PORTEIRO** (admissão 02/04/2012) - **RG: 22.XXX.XXX-5 - CPF 175.XXX.XXX-92** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:30:51 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:00:39 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 389/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor - **MURILO RONALDO MENEGUETI - MOTORISTA (admissão 08/12/2020) - RG: 44XXXX0-X - CPF 341.XXX.XXX-04** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:32:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:04:05 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 390/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **NELCIDES LOURENÇO - ENCANADOR (admissão 06/01/2001) - RG: 17XXXXX7-5 - CPF 060.XXX.XXX-32-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:38:07 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:03:47 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 391/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **RODRIGO DE ALMEIDA ATANAZIO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (admissão 16/10/2017) - RG: 32XXXXX-4 - CPF 217.XXX.XXX-59-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:36:16 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:03:31 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 392/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **ROGER DOS SANTOS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (admissão 06/10/2014) - RG: 47XXXXX-7 - CPF 397.XXX.XXX-50** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:37:16 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:9711721813
4

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:02:27 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 393/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor - **SAMUEL RODRIGUES PINTO - PROFESSOR PEB II (admissão 15/02/2024) - RG: 32XXXXX-7 - CPF 287.XXX.XXX-21-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:38:54 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:02:43 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 394/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **VINICIUS SIMOES - PROFESSOR PEB II (admissão 17/04/2001) - RG: 21.XXX.XXX-X - CPF 138.XXX.XXX-48-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:40:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:02:59 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 395/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **WESLEY SILVA DE BRITO - TECNICO DE ENFERMAGEM II (admissão 22/06/2015) - RG: 439XXXXX-9 - CPF 316.XXX.XXX-10-** a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:41:35 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:03:15 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 396/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **JOSE OMAR FELICIO DA SILVA - ANALISTA DE PLANEJAMENTO (admissão 15/04/2004) - RG: 72XXXX9 - CPF 747.XXX.XXX-53** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:42:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:01:55 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 397/2024 **=De 05 de julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado nesta municipalidade, e, tendo em vista, por outro lado, as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, para concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: afastar, o servidor – **FABIO LEANDRO BERNARDES CORREA - INSPETOR DE ALUNOS (admissão 15/02/2001) - RG: 28XXXXX-4 - CPF 260.XXX.XXX-18** - a partir de hoje até o dia subsequente ao da realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para concorrer no mencionado pleito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801
801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:43:48 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:01:39 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 398/2024 **=De 05 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 4-12.547/2024 emanado do Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria, seus efeitos retroativos, **a partir do dia 05/07/2024**, a saber:

Nome	SIMONE DA SILVA
Função	SERVIÇOS GERAIS
Da unidade:	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Para Unidade:	CARTORIO ELEITORAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:44:44
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:02:11 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 399 /2024

=De 05 de Julho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os artigos 163 a 165, Seção III, “Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a composição dos Representantes dos Empregados eleitos e da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, haja vista a desincompatibilização de acordo com as Portarias Municipais n.º 289/2024 e n.º391/2024, que segue fazendo parte integrante desta Portaria,

**E
S
O
L
V**

E: que a instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – 2023-2024, passa a ser constituída pelos seguintes membros; ficando nomeado o servidor Renato Iezzi, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como representante da Prefeitura Municipal Jardinópolis; revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 288/2024, a saber:

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

TITULARES	SUPLENTES
Renato Iezzi – Presidente	Ângela C. Rabello Arango
Eliana da Silva Santos – Vice-Presidente	Valdeci Júlio
Jair Bergamo	
Alda M. da Cruz de Oliveira - Secretária	
Otacílio Viana	
Fabiana Aparecida de Almeida	
Conceição Aparecida Rosse	
Luciano Alves Matos	
José Marcos Oliveira	
Juliana F. O. Barbosa Tardivo	
Fabricio Defiume	
Arthur Trinca Severino	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.05 17:46:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP,
EM DE 05 DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.05 18:04:30 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO

Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP